

PARECER Nº 972/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0013/09**.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/09 dos nobres Vereadores Marta Costa, Ushitaro Kamia e Goulart "dá nova redação aos artigos 3º e 4º do decreto legislativo nº 16, de 27 de junho de 2002, que dispõe sobre o troféu "São Paulo: capital mundial da gastronomia", e dá outras providências".

Segundo a justificativa dos autores, a proposta visa aperfeiçoar o Decreto Legislativo nº 16/02, de modo a acrescentar no rol de prêmios ali elencados uma forma de se estimular o estudo e a divulgação da gastronomia orgânica, ou seja, aquela que tem como base alimentos provenientes da agricultura e pecuária orgânica.

A propositura dá nova redação aos artigos 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 16, de 27 de junho de 2002, alterando a redação do caput do art. 3º e acrescentando os incisos I e II e, a redação do art. 4º.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou parecer pela legalidade do projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se favoravelmente ao PL, por apresentar proposta que estimulará o desenvolvimento de importante atividade econômica e corrigirá uma imprecisão no artigo 4º.

Sala da Comissão Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 24/04/2009.

Ricardo Teixeira – PSDB – Presidente

Mara Gabrilli – PSDB – Relatora

Atílio Francisco – PRB

Goulart – PMDB

Marta Costa – DEM

Senival Moura - PT